

CAROLINA FEHER CARABALLO

SHIS QI 27 CJ 20 LT 24, 71.675-200

Lago Sul

DATA DE VENCIMENTO

12/05/2025

HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		VOLUME MEDIDO (M³)
NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	0
B14B901579	07/06/2023	27/03/2025	574	26/04/2025	599	
IMÓVEL				FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO		CONSUMO FATURADO (M³)
CATEGORIA		UNIDADES CONSUMO		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
RESIDENCIAL		1		12	25	45
						25

HISTÓRICO DE CONSUMO											
03/2025	02/2025	01/2025	12/2024	11/2024	10/2024	09/2024	08/2024	07/2024	06/2024	05/2024	04/2024
29	29	28	23	21	28	26	29	32	23	6	3

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNIDADE DE CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNIDADE DE CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (R\$/M³)	SUBTOTAL (R\$)
1 - 7	7	1	7	3,76	26,32
8 - 13	6	1	6	4,51	27,06
14 - 20	7	1	7	8,94	62,58
21 - 30	5	1	5	12,97	64,85
31 - 45	0	0	0	0,00	0,00
> 45	0	0	0	0,00	0,00

TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL PADRAO	10,18	TARIFA FIXA DE ESGOTO RESIDENCIAL PADRAO	10,18
TARIFA VARIÁVEL DE AGUA RESIDENCIAL PADR	180,81	TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO RESIDENCIAL PA	180,81

CONFORME LEI 12.007/2009, A CAESB DECLARA QUE OS DEBITOS FATURADOS, REFERENTES AO ANO 2024 E AOS ANOS ANTERIORES, EM SEU CPF RELATIVO A ESTA UNIDADE USUARIA ENCONTRAM-SE QUITADOS. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO PERIODO A QUE SE REFERE, RESGUARDADO O DIREITO DA CAESB DE COBRAR, SEGUNDO O PRAZO PRESCRICIONAL, OS DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS EM RAZAO DE FRAUDE OU IRREGULARIDADE.

PORTÃO FECHADO-IMÓVEL HABITADO. 1 IMPEDIMENTOS CONSECUTIVOS

OCORRENCIA SUJEITO A MULTA E CORTE, RESOLUCAO ADASA Nº 14/2011.

2ª VIA - CAESB

SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20250429.131302.693.275921

EMITIDA EM: 29/04/2025 13:13:03

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO					02/2022	RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022		TOTAL A PAGAR 381,98
	ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS		Valor faturado de água e esgoto: valor cobrado dos usuários referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. TFU: Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; TFS: Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; DEMAIS TRIBUTOS: PIS/PASEP e COFINS incorridos na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.		
		TFU	TFS	PIS/PASEP	COFINS			
(R\$)	351,42	12,79	3,81	2,48	11,45			
(%)	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00			

Dúvidas sobre esta conta? Instale o App da CAESB no seu celular e utilize os serviços de autoatendimento.

ECONOMIA DE ÁGUA - LEI Nº 4.341/09		QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA					
ECONOMIA NO MÊS* (M³)	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO*	PARÂMETROS		TURBID.	COR	COLORO	FLUOR
(*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)		Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS		253	70	253	0
LEI DISTRITAL Nº 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."		Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS		253	171	253	0
		AMOSTRAS ATENDERAM Á LEG.		253	171	253	0
		CONCLUSÃO		SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM			

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS: Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; **Cloro Residual Livre:** Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; **Coliformes Totais:** Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais; **Escherichia coli:** Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
27592-1	04/2025	1	12/05/2025	381,98

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO

" BRÁSILIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 04/2025
INSCRIÇÃO: 27592-1
PRÓX. LEITURA: 27/05/2025

CAROLINA FEHER CARABALLO
SHIS QI 27 CJ 20 LT 24, 71.675-200
Lago Sul

DATA DE VENCIMENTO
12/05/2025

HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		
NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	
B14B901579	07/06/2023	27/03/2025	574	26/04/2025	599	
IMÓVEL				FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO		
CATEGORIA		UNIDADES CONSUMO		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
RESIDENCIAL		1		12	25	45

COMUNICADO Nº 125

NOTIFICACAO 1º IMPEDIMENTO DE ACESSO

SR. USUARIO,

ESTE MES, NAO FOI POSSIVEL O ACESSO AO HIDROMETRO DESTA IMÓVEL PARA A MEDICAO DO CONSUMO DE AGUA. POR ISSO, SUA CONTA FOI FATURADA CONSIDERANDO A MEDIA DO VOLUME MEDIDO DO IMOVEL.

INFORMAMOS A NECESSIDADE DE SOLICITAR O REMANEJAMENTO DO HIDROMETRO PARA LOCAL DE FACIL ACESSO, OU CADASTRAMENTO NO SERVICO DE AUTOLEITURA POR MEIO DA PAGINA WWW.CAESB.DF.GOV.BR, CASO PERMANECA O IMPEDIMENTO HAVERA LANÇAMENTO DE MULTA NO VALOR R\$ 1.052,80, NA PROXIMA REFERENCIA, COMO PREVE A RESOLUCAO ADASA N 14/2011.

O ACESSO AO HIDROMETRO, MENSALMENTE, E FUNDAMENTAL PARA O FATURAMENTO MEDIDO. QUANDO HA IMPEDIMENTO SISTEMATICO PODE HAVER ACUMULO DE CONSUMO E PODE, AINDA, DIFICULTAR A IDENTIFICACAO DE ALGUM CONSUMO ATIPICO OU AINDA ALGUM VAZAMENTO NAS INSTALACOES INTERNAS. PORTANTO, REFORÇAMOS A NECESSIDADE DO ACESSO AO HIDROMETRO MENSALMENTE. O IMPEDIMENTO PODE RESULTAR, AINDA, NA SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

VERIFIQUE, PERIODICAMENTE, AS INSTALACOES DE AGUA E ESGOTO DO IMOVEL. NA EVENTUALIDADE DE CONSTATAR VAZAMENTOS, A FIM DE EVITAR CONTAS COM VALORES ELEVADOS E DESPERDICIO DE ÁGUA, SOLICITAMOS QUE CONSERTE OS VAZAMENTOS NAS INSTALACOES INTERNAS. SE JÁ FORAM SANADOS, PEDIMOS QUE ENTRE EM CONTATO COM A CAESB PARA INFORMAR SOBRE A SITUAÇÃO.

SOLICITACOES, SERVICOS E INFORMACOES PODEM SER OBTIDAS NO APLICATIVO DA CAESB, AUTOATENDIMENTO NO SITE DA CAESB, AGENCIA VIRTUAL, CENTRAL 115 OU UNIDADES DE ATENDIMENTO PRESENCIAL.

SUPERINTENDENCIA DE COMERCIALIZACAO

2ª VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20250429.131302.693.27592

EMITIDA EM: 29/04/2025 13:13:03

ECONOMIA DE ÁGUA - LEI Nº 4.341/09		QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA					
ECONOMIA NO MÊS* (M³)	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO*	PARÂMETROS	TURBID.	COR	COLOR.	FLÚOR	COLIF. TOTAIS
(*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)		Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	253	70	253	0	253
LEI DISTRITAL Nº 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."		Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	253	171	253	0	253
		AMOSTRAS ATENDERAM À LEG.	253	171	253	0	252
		CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM				

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS: Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; Coliformes Totais: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais; Escherichia coli: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "